

Informativo do Cadastro de Privativos

Data: 06/05/2025

Assunto: Novo Formato de Outorga de Poderes de Representação de Operadores de Aeródromos de uso Privativo – Procuração Eletrônica SEI.

Representantes, fique atento às instruções abaixo e não deixem suas ações para o final do prazo.

Atenção, está finalizando o período de transição para a Representação por Procuração Eletrônica SEI. Observe atentamente os pontos de destaque abaixo:

- **Período de transição:** 01/04/2025 a 11/05/2025;
- O **Requerimento de Cadastramento** definitivo e de uso obrigatório será disponibilizado no sítio eletrônico ([clique aqui para acessar](#)) no dia 12 de maio de 2025;
- Instruções processuais com recibo de protocolo eletrônico **a partir do dia 12 de maio de 2025 deverão conter obrigatoriamente o modelo de requerimento definitivo, assim como Procurações Eletrônicas SEI;**
- O arquivo a ser disponibilizado conterá o seguinte nome:
 - ‘Requerimento de Inscrição e Atualização Cadastral_v.2.8_20250506 (obrigatório a partir de 12.05.2025)’;
- A adoção do modelo por **Procuração Eletrônica SEI dispensa o envio de FQR e de documentação de outorga de poderes em outro formato;**
- **Os operadores dos aeródromos devem ser configurados como interessados** no peticionamento eletrônico do processo cadastral no SEI para que a procuração eletrônica seja vinculada pelo sistema;
- **Não deixem os procedimentos para a última** hora e já alertem seus clientes (operadores dos aeródromos) sobre os procedimentos necessários para cadastramento no Sistema SEI e emissão de Procurações Eletrônicas.

Onde é possível obter instruções de como se cadastrar no Sistema SEI, se vincular à Pessoa Jurídica (se for o caso), e emitir Procurações Eletrônicas?

No [Guia do Protocolo Eletrônico SEI Anac](#) (clique para acessar), é possível obter instruções nas seguintes seções:

- Cadastro de Pessoa Física no Sistema SEI: Seções 1 a 4;
- Vinculação de responsável legal à pessoa jurídica: Seção 5; e

- Emissão de Procuração Eletrônica: Seção 6.

Para mais informações sobre a mudança, **leia com atenção** o material orientativo do Cadastro de Aeródromos de uso Privativo ([clique aqui para acessar](#)).

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail cadastro.aeroportuario@anac.gov.br ou por meio do [Fale com a Anac](#).

Cadastro de Aeródromos de Uso Privativo

Gerência Técnica de Planos, Programas, Heliportos e Informações Cadastrais

Gerência de Certificação e Segurança Operacional

SIA/ANAC